

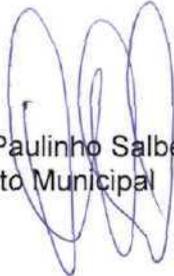
PORTARIA nº 348/2020

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e com base em lei,

RESOLVE:

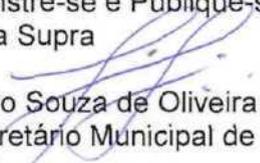
Conceder as professora Fabiana da Luz Soares, gratificação de unidocência de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos básicos, conforme estabelecido no art. 35 da Lei nº 116/2005 (Plano de Carreira do Magistério Municipal), por exercerem atividades de unidocência no pré-escolar e séries iniciais (de 1ª a 4ª), a partir de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de maio de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento